



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

EDITAL Nº 09/2021

“ABRE INSCRIÇÕES, CONFORME LEI Nº 1801/2021 PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA CARGO DE PROFESSORES DA ÁREA I E ÁREA II, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO “FUNDAMENTAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

LUÍS ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal do Município de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estão abertos, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Fontoura Xavier, as inscrições para contratos temporários, para exercício da função de professor na EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL correspondentes a Área I e II nas escolas de rede municipal de ensino, a saber:

1. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão se dirigir à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, situada na AV. 25 de Abril, nº 920, Centro, Fontoura Xavier-RS, no horário das 8h às 11h e 30 min e das 13:30h às 16:30h no período de 05/05/2021 a 11/05/2021.

Para validar a inscrição o candidato deverá:

- Retirar a ficha de inscrição, preencher todos os dados constantes na mesma;
- Ser maior de 18 anos;
- Residir no município;
- Disponibilidade de horário.

PUBLICADO EM: 25/05/2021
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: *André Luiz*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Entregar cópia da documentação a seguir:

- 1- RG;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Comprovante da última eleição;
5. Titulação (Escolaridade)
6. Titulação (Certificados) dos dois últimos anos.

O candidato deverá colocar toda a documentação em envelope único, lacrado com a ficha de inscrição, preenchida no lado de fora do envelope e entregar no local de inscrição até às 16 h do dia 11/05/2021.

2- DAS VAGAS

ÁREA I

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL: 12 Vagas**

Vagas estas serão distribuídos nas escolas:

- E.M.E.F São Roque
- E.M.E.F Guilherme de Souza Portella
- E.M.E.F CEM
- E.M.E.F Jordão Pinto da Silva Neto
- E.M.E.F D. Pedro I
- E.M.E.F Felisberto Casagrande
- E.M.E.F Professora Elisabete Scalco
- E.M.E.I João Pedro Pinheiro da Rosa
- E.M.E.F Vereador Armando Taffarel

ÁREA II

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- 03 vagas de professor(a) de Matemática – 22 h/aulas
- 02 vagas de professor(a) de Língua Portuguesa – 22 h/aulas
- 03 vagas de professor(a) de Inglês – 22 h/aulas
- 01 vaga de professor(a) de Ciências – 22 h/aulas
- 03 vagas de professor(a) de História – 22 h/aulas
- 03 vagas de professor(a) de Educação Física – 22 h/aulas

Vagas estas serão distribuídos nas escolas:

- E.M.E.F São Roque
- E.M.E.F Guilherme de Souza Portella
- E.M.E.F CEM
- E.M.E.F Jordão Pinto da Silva Neto
- E.M.E.F D. Pedro I
- E.M.E.F Felisberto Casagrande
- E.M.E.F Professora Elisabete Scalco
- E.M.E.F Vereador Armando Taffarel

3- CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Para seleção dos candidatos serão avaliados os seguintes critérios num total de 10 pontos;

3.1 Maior titulação: 2.0 pontos

Magistério: 0,8 pontos

Graduação Cursando ou Concluída: 1.2 pontos

3.2- Maior desempenho na avaliação dissertativa: 5.0 pontos

3.3- Prova de títulos: 3.0 pontos

4- PROVA DE TÍTULOS

Carga Horária	Valor por título	Quantidade de títulos	Total
9h até 60h	0,5	3	1,5
Acima de 60h	0,75	2	1,5
Total			3,0

A avaliação dissertativa será realizada dia 13/05/2021, na E.M.E.F FELISBERTO CASAGRANDE, CASAGRANDE, FONTOURA XAVIER, com início às 8h e 30 min., com término às 10h e 30 min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

5- CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Em caso de empate entre candidatos inscritos para a mesma vaga, será utilizado os seguintes critérios para desempate:

- 1- Melhor desempenho na redação;
- 2- Disponibilidade de horário
- 3- Que não esteja empregado.

REDAÇÃO

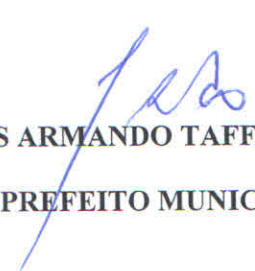
Deverá ser realizada prova dissertativa e apresentada com letra legível, observando:

- ✓ Ortografia
- ✓ Coesão textual
- ✓ Capacidade de síntese e argumentação

O inscrito que não comparecer na realização da redação será desclassificado, exceto se estiver com COVID 19, mediante apresentação de atestado médico com exame de comprovação, terá direito a realizar em outro momento, outra redação com tema diferente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, EM 05 DE MAIO DE 2021.

Registra-se e Publique-se


LUÍS ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL

